

Boletim parlamento jovem Minas 2011

Nº22 – 25 A 29 de JULHO DE 2011

Neste número do Boletim, propomos levar aos participantes do PJ diferentes visões dos meios de comunicação sobre a prevenção do uso abusivo de drogas. Na televisão, em jornais, em revistas, no rádio, no cinema, teatro e internet, por todos os lados encontram-se referências sobre o tema. São propagandas, reportagens, notícias, opiniões e, com menor frequência, debates com especialistas. Destacamos aqui duas mídias: uma revista semanal e o cinema.



A capa da revista Veja sugere que todo usuário de droga é violento e ligado à criminalidade.

A matéria toca em diversos aspectos envolvendo a questão das drogas, como a favelização, o banditismo, além do papel dos governos, a fiscalização das fronteiras etc. Segundo a matéria, o usuário de cocaína financia as armas e a munição que os traficantes usam para matar policiais, integrantes de grupos rivais e inocentes.

Já o documentário Quebrando o Tabu, conduzido pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, traz uma discussão sobre a questão da regulamentação da maconha, dando voz a diversos chefes de Estado, como dos Estados Unidos, Suíça, México Colômbia, além de ouvir pessoas comuns que, de algum modo, tiveram suas vidas envolvidas com as drogas. O médico Dráuzio Varella, o escritor Paulo Coelho e o ator Gael Garcia Bernal também trazem suas contribuições ao documentário, que está no circuito comercial. Boa oportunidade para que todos possam ampliar a visão sobre o tema do PJ e colaborar na discussão na etapa estadual do Parlamento Jovem.



Vejam o glossário que elaboramos a partir do conteúdo das duas matérias:

GLOSSÁRIO do PJ MINAS 2011

DROGA

A medicina define droga como qualquer substância que é capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento.

Há remédios cuja função é modificar a fisiologia do organismo. Por exemplo, aqueles que atuam contraindo os vasos sanguíneos, levando a aumento de pressão arterial.

Há também as drogas psicotrópicas, que são substâncias que agem sobre o nosso cérebro, modificando nossa maneira de pensar, sentir e, muitas vezes, agir.

A diferença entre os medicamentos e as drogas psicotrópicas é que os primeiros modificam funções do organismo e as segundas atuam no Sistema Nervoso Central (SNC).

Fonte: Site Álcool e Drogas Sem Distorção

Albert Einstein - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira

USUÁRIO DE DROGAS

Existem diferentes formas de consumo de drogas, desde o primeiro contato até a dependência:

Experimentação: caracteriza-se pelo primeiro uso que geralmente ocorre na adolescência para satisfazer a curiosidade ou integrar-se a um grupo. Acontece, na maioria das vezes, com o consumo de álcool ou tabaco.

Uso ocasional: É o consumo de drogas moderado ou restrito, podendo expor a saúde da pessoa a situações de risco, mas sem alterar sua rotina (trabalho, escola, família, etc).

Uso abusivo: Existe algum controle sobre o uso da droga e a pessoa não desenvolveu dependência, embora possa freqüentemente colocar a pessoa em situações de risco.

Dependência: É o uso intenso e descontrolado de qualquer droga. Sua gravidade é determinada pelo tempo de consumo e quantidade utilizada, pelas características da pessoa que usa e pelo ambiente em que ela vive. A pessoa sente um forte desejo (muitas vezes irresistível) de utilizar diariamente a substância. Tal situação traz riscos para a saúde e vida do dependente. Não é toda pessoa que experimenta ou usa uma droga que se tornará um dependente químico. Porém, não dá para saber com antecedência quem irá se tornar um dependente. Além disso, não existe um consumo seguro de álcool e drogas; até mesmo um uso experimental pode trazer prejuízos à saúde e à vida da pessoa.

Fonte: Site Álcool e Drogas Sem Distorção

Albert Einstein - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira

DROGAS LÍCITAS X DROGAS ILÍCITAS

A diferença entre as drogas lícitas e as ilícitas é simplesmente o fato de as primeiras terem sua produção, comercialização e uso permitidos pela lei e de as outras serem proibidas. O critério para que uma droga seja permitida ou proibida é historicamente variável e nem sempre diz respeito aos problemas que ela possa causar aos usuários. No caso brasileiro, o cigarro, o álcool e uma série de medicamentos (anfetaminas, calmantes) são drogas mas têm seu uso tolerado e são lícitas. Outras substâncias, como a maconha, a cocaína, o crack e a heroína são proibidas pela legislação.

Fonte: Site Álcool e Drogas Sem Distorção

Albert Einstein - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira

LEGALIZAR

Significa tornar legal, isto é, liberar o uso das drogas até então proibidas. A legalização se funda na liberdade individual do cidadão que não permite a punição de auto-lesão (salvo algumas exceções) e também no direito do usuário não ser punido por aquilo que a Organização Mundial de Saúde considera doença.

Fonte: Dirceu Aguiar Dias Cintra (Jornal "Estado de São Paulo", terça-feira, 12 de dezembro de 1995).

DESCRIMINALIZAR

Descriminalizar quer dizer tornar o uso de drogas um comportamento não criminoso, ou seja, continua sendo uma conduta ilegal, mas não criminosa. Por continuar sendo uma conduta ilegal, deve-se notar que com a descriminalização o usuário de drogas continuaria sujeito a intervenções administrativas do Estado, de forma que tais substâncias seriam apreendidas e destruídas.

Fonte: Dirceu Aguiar Dias Cintra (Jornal "Estado de São Paulo", terça-feira, 12 de dezembro de 1995).

REGULAMENTAR

Estabelecer regras. Assim como existem para os alimentos, para o álcool e o cigarro, tanto para para a produção quanto para a venda e uso.

TRAFICANTE DE DROGAS

É o nome popular dado à pessoa que faz ou comanda o tráfico, isto é, o transporte e a comercialização de entorpecentes não legalizados tais como cocaína, heroína, maconha, crack etc entre cidades vizinhas, estados ou mesmo continentes. O traficante de drogas é considerado criminoso, pois viola a lei Federal da proibição do comércio e transporte de narcóticos e está sujeito a penas altas de reclusão.

Fonte: Wikipédia



ASSEMBLEIA DE MINAS
O Poder do Cidadão

Avenida Olegário Maciel, 2106- Lourdes - CEP: 30108-112 - Belo Horizonte/MG
email: escola@almg.gov.br - telefone: (31) 2108 3400

